

**##ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 09/2025, cujo objeto contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da Empresa E.P. EVENTOS LTDA CNPJ: 46.558.892/0001-41 e, representante exclusivo da BANDA NOVO SOM, em comemoração aos 295 de fundação do município. Pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos Artigo 74, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com parecer Jurídico nº 111/2025 da Procuradoria Municipal. A homologação da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do artigo 74, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo Contratado constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A Contratada deve cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**##DAT** Nossa Senhora do Livramento - MT, 12 de maio de 2025.

**##ASS** Thiago Gonçalo Lunguinho de Almeida - Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6175b9a8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)